

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAJUBA - PE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **REDATOR LEGISLATIVO** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA – PERNAMBUCO, CONFORME EDITAL 001/2018.**

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 03 PROVA 01

Improcedem as alegações do recorrente.

A Banca examinadora ao avaliar a questão e o recurso considera que esta questão avalia interpretação. Os dados estatísticos apresentados no quarto parágrafo não objetivam fundamentar o segundo. O terceiro apresenta dados de atendimento e agilidade da justiça nos casos denunciados. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06 PROVA 01

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA.

DEFERIDO

Questão 09 PROVA 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo as normas gramaticais vigentes, o item “d” estaria correto se não houvesse a primeira vírgula. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18 PROVA 01

Improcedem as alegações do recorrente.

O conteúdo cobrado na questão é atendido no Edital 001/2018 no Anexo III – Conteúdo programático das provas objetivas, na seção NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO, no conteúdo “A Administração Pública: Princípios Básicos da Administração Pública. Poderes Administrativos.”. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19 PROVA 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Após avaliação da Banca examinadora, considera-se que assinalar que o fóssil de Luiza seja o mais antigo do Brasil é indicar que em outros países possam haver outros mais antigos. Considerar que o supracitado fóssil seja o mais antigo da América Latina é considerar que em outras regiões da América possa existir outro mais antigo. Assim, o fóssil de Luiza é o mais antigo da América. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34 PROVA 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Notícia, artigo de opinião, editorial e reportagem podem ser assinadas por repórteres. Os meios de comunicação são repletos de exemplos. O que diferencia a reportagem e notícia é seu conteúdo. Reportagem possui “ângulo pessoal” conforme o próprio recurso indica. A notícia não. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 49 PROVA 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Após avaliação da Banca examinadora, considera-se que o “Manual de comunicação do Senado Federal” integra os conhecimentos necessários que o cargo de Redator LEGISLATIVO precisa ser avaliado, estando este contemplado estando este expresso no conteúdo “Importância das relações humanas e da comunicação”. Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 15 de abril de 2019.

CONSULPAM